



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.316

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 130.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.45</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2199	Manutenção das Ativ. do Programa Bem Estar-Animal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>


Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de junho de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:  
22 / 06 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim